

PORTARIA Nº 098/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidora efetiva que abaixo especifica.



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210316101230.pdf>
assinado por: idUser 141

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 0190/21;

CONSIDERANDO o Parecer favorável do Secretário de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 09 (nove) meses de Licença Prêmio a servidora efetiva **MARIA EDMÉIA CABRAL DE CARVALHO CLEMENTE FERNANDES**, inscrita no CPF sob nº 580.233.804-00, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, vinculada a Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/02/2021.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2021.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30